



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

APOSTILA Nº 12/2019

**RE-RATIFICAÇÃO DA APOSTILA Nº 020/2018 –
VINCULADA AO CONTRATO Nº 26/2018,
firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO e a empresa
CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**

Na forma do disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e consoante a determinação constante do despacho DG nº 2215/2019, exarado no doc. 131 do processo administrativo nº 6610/2018, com fundamento nos pareceres SADM/SAC nº 56/2019 e NAJ nº 372/2019, docs. 125 e 129, respectivamente, do mesmo processo:

I) RETIFICA-SE a Apostila nº 020/2018, mediante integral substituição da tabela 1, ali disposta, pela tabela a seguir:

Tabela 1

Serviços	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		Efeitos financeiros
Itens	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	
1. Serviços	R\$ 101.041,95	-	R\$ 104.979,13	-	Residual 8 a 30 de outubro
2. Materiais	R\$ 30.960,98	-	R\$ 32.358,43	-	
Total	R\$ 132.002,93	-	R\$ 137.327,56	-	
1. Serviços	R\$ 136.186,97	R\$ 1.634.243,64	R\$ 141.493,75	R\$ 1.697.925,00	A PARTIR DE 08/10/2018
2. Materiais	R\$ 41.730,02	R\$ 500.760,24	R\$ 43.613,53	R\$ 523.362,36	
Total	R\$ 177.916,99	R\$ 2.135.003,88	R\$ 185.107,28	R\$ 2.221.287,36	

II) RATIFICAM-SE as demais disposições constantes da apostila original e não expressamente alteradas pela presente apostila.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e no site deste Regional.

(assinado e datado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Presidente do TRT-16ª Região